



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 004, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Nomeia membros à Comissão
Permanente de Seleção – CPS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros à Comissão Permanente de Seleção – CPS:

- I – Presidente: **Ariana de Souza Emeliano Brinate**;
- II – Secretário: **Adenilson Valério Leite**;
- III – Membro: **Lucas de Souza Amorim**;
- IV – Membro Suplente: **Maria Portolina Jacomel**.

Art. 2º À Comissão de que trata o artigo anterior compete executar todos os atos e procedimentos necessários à realização de procedimentos de seleção de servidores, inclusive a edição de editais e a elaboração, aplicação, avaliação e julgamento de provas, documentos, recursos e requerimentos interpostos, obedecendo às disposições constantes dos respectivos instrumentos convocatórios.

Parágrafo único. Exclui-se da competência descrita no *caput* a atuação nas seguintes modalidades de processos de seleção pública:

- I – Concurso Público;
- II – Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares;
- III – Processo de Escolha para Diretores Escolares.

Art. 3º A Comissão nomeada por esta Portaria poderá, tantas vezes quanto necessário, publicar editais convocatórios, desde que insucessida a seleção em que atuar.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 002, de 05 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 12 de janeiro de 2022.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal